



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Bom Jesus  
Gabinete do Prefeito

---

LEI Nº 533/2014, de 03 de outubro de 2014.

Denomina de Auremar Lima Moreira “in-  
memoria” o nome da Praça Academia do  
Município de Bom Jesus-PB e dá outras  
providencias.

ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA, PREFEITO  
CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA.  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º. Fica denominado de Auremar Lima Moreira o nome da praça Academia  
do Município de Bom Jesus-PB e dá outras Providencias.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações próprias do  
Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB, em 03 de  
outubro de 2014.

*Roberto Bandeira de Melo Barbosa*  
ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA  
Prefeito Municipal